

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025**  
**RETIFICAÇÃO Nº 4**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a grande quantidade de inscritos no processo seletivo e a necessidade de assegurar o adequado processamento de todas as candidaturas resolve publicar a **RETIFICAÇÃO Nº 4**, alterando o cronograma previamente divulgado e incluindo informações sobre a realização da segunda fase do certame, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	22/01/2025
Inscrições	22/01/2025 a 27/01/2025
Divulgação da Lista de Inscritos	30/01/2025
Interposição de Recurso Contra Lista de Inscritos	31/01/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra Lista de Inscritos	04/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase.	05/02/2025
Interposição de Recurso contra Primeira Fase	06/02/2025
Divulgação do Resultado final da Primeira Fase	07/02/2025
Entrevista (Segunda Fase)	A definir
Divulgação do Resultado Final	A definir
Convocação para Assinatura do Contrato	A definir

**LEIA-SE:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	22/01/2025
Inscrições	22/01/2025 a 27/01/2025
Divulgação da Lista de Inscritos	30/01/2025
Interposição de Recurso Contra Lista de Inscritos	31/01/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra Lista de Inscritos	04/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase.	06/02/2025
Interposição de Recurso contra Primeira Fase	07/02/2025

Divulgação do Resultado final da Primeira Fase, resultado de interposição de recursos e convocação para entrevista	10/02/2025
Entrevista (Segunda Fase) SEMED	11/02/2025 e 12/02/2025
Resultado da Entrevista e Convocação para Assinatura do Contrato	12/02/2025
Entrevista (Segunda Fase) SEMSA	13/02/2025 e 14/02/2025
Resultado da Entrevista e Convocação para Assinatura do Contrato	14/02/2025

Adicionalmente, os candidatos residentes nas comunidades ribeirinhas poderão realizar a entrevista de forma virtual, devendo solicitar essa modalidade previamente por meio do e-mail oficial da Comissão Organizadora até o dia **07/02/2025 (sexta-feira)**. As instruções e o link de acesso serão enviados aos candidatos que optarem por essa modalidade.

Os candidatos convocados para assinatura do contrato deverão se apresentar de forma imediata nas respectivas secretarias.

### **NECESSIDADE DE REDEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO**

Após a análise dos títulos apresentados pelos candidatos, verificou-se a necessidade de redefinir os critérios de pontuação a fim de assegurar uma seleção mais justa e compatível com os requisitos do certame. Com base nessa avaliação, foi estabelecida uma nota de corte mínima de 30 pontos.

A presente retificação está fundamentada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. A alteração visa aprimorar o certame sem comprometer a isonomia e a transparência do processo seletivo, garantindo que todos os candidatos sejam avaliados de forma justa e objetiva.

### **DA ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Onde se lê:

5.3. Apenas os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos pontos na análise curricular serão convocados para a próxima fase.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**“Trabalhando Sempre”**



Leia-se:

5.3. Apenas os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 30% (trinta por cento) da totalidade dos pontos na análise curricular serão convocados para a próxima fase.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Rorainópolis – RR, 05 de fevereiro de 2025.

**Elson Alves da Silva**  
**Presidente da Comissão**  
**Decreto – E n° 007/2025.**